

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2023 DE
10/08/2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006.

RESOLVE:

Designar a servidora **Právila Indira Knust Leppaus**, Nº Funcional 2990202, sob a responsabilidade da Gerência de Fiscalização deste Instituto, para exercer atividades fiscalizatórias, no período de 14/08/2023 a 31/08/2023.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1146946

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO 1ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SETADES Nº. 001/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 001/2023 - SETADES**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para cargos de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, torna pública a 1ª convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos.

O documento contendo todas as informações sobre a 1ª Convocação poderá ser acessado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.selecao.es.gov.br e www.setades.es.gov.br.

Vitória, 10 de agosto de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1146692

PORTARIA Nº 065-S, de 10 de agosto de 2023.

Definir o prazo para os municípios enviarem os formulários de requerimento do auxílio financeiro das famílias atingidas por desastres decorrentes das chuvas que acometeram o Estado entre os meses de novembro de 2022 a março de 2023, criado por meio da Lei nº 11.707, de 06 de dezembro de 2022. A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75;

Considerando a Portaria nº 027-S, de 01 de março de 2023, que reabriu e ampliou o prazo de cadastramento de famílias atingidas previsto no art. 7º do Decreto nº 5256-R, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Define que o prazo para os municípios enviarem os requerimentos do auxílio financeiro Cartão Reconstrução ES será de 30 (trinta) dias corridos contados do dia após encerrado o prazo de cadastro das famílias atingidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de agosto de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1146297

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 080/2023

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Eduardo de Oliveira	4727339	15	14 a 28/08/2023
Fernanda Ferreira Lage	4796110	07	10 a 16/08/2023

Vitória, 10 de agosto de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1146933

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 073/2022

Processo nº: 2022-42V3H

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação Beneficente Dias Melhores - ABDM.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de agosto de 2023, para 29 de fevereiro de 2024.

Vitória, 10 de agosto de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1146643

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **Depósito de Recursos Financeiros pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**

1) **Patrocinador:** ArcelorMittal Brasil S/A (Tubarão)

CNPJ: 17.469.701/0104-82

IE: 080.750.63.0

Valor do crédito presumido: R\$ 487.000,00

Beneficiário: Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta

Projeto contemplado: Festival Nacional de Teatro de Cidade de Vitória 19ª Edição

2) **Patrocinador:** ArcelorMittal Brasil S/A (Tubarão)

CNPJ: 17.469.701/0104-82

IE: 080.750.63.0

Valor do crédito presumido: R\$ 419.650,00